



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 4-2016

28 de janeiro de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 4-2016**

Quartel em Florianópolis, 28 de janeiro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Dutra
23/01/2016	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Corrêa
24/01/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Neto
25/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Silveira
26/01/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Pereira
27/01/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Graff
28/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Neto

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/01/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
22/01/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
23/01/2016	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio
24/01/2016	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM CTISP Adão Luiz
25/01/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
26/01/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
26/01/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
27/01/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
28/01/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM CTIP José Carlos

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Juttel

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/01/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
23/01/2016	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Nunes
24/01/2016	0800h – 2000h	Domingo	Sd-2 BM Antônio
24/01/2016	2000h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Borges
24/01/2016	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Ghisolfi
25/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
25/01/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
26/01/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Juttel
27/01/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Nunes
27/01/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Maraysa
27/01/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Júnior
28/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos
28/01/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz

ESCALA BANCO DE HORAS – EMG

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
ESTADO-MAIOR GERAL
ESCALA DE SERVIÇO DE SUPERVISOR PRESENCIAL / BANCO DE HORAS
Nome: Maj BM Mtcl 920244-7 Giovanni MatiuZZi Zacarias

Data	Horário	Dia da Semana	Escalado	Banco de Horas Gerado	Compensação do Banco de Horas	Solicitação de Dispensa/Concessão	Autorização	Ciente do Interessado	BCBM Publicação
01/01/2015 a 31/12/2015 – serviços BOA	07:00h às 21:00 e das 21:00h às 07:00h	Vários	x	386					
11 a 15 de janeiro de 2016	12:00h às 19:00h	Seg a Sex			40	Parte 1252015-EMG	Cel BM Edupércio	Sim	
TOTAL				386	40				

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM
Ch do EMG (Nota Nr 192-16-BM6, de 22 Jan 16)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS – CMDO 12º BBM

De 4 a 30 Jan 16, passa a responder pelo Comando do 12º BBM (São Miguel do Oeste), o 1º Ten BM Mtcl 927093-0-02 Michael Magrini, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Maj BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, que encontra-se em gozo de férias regulamentares. (Nota Nr 56-2016-12BBM: Comandos Diversos - 12º BBM)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 194-16-AjG, de 24 Jan 16, do Maj BM Mtel 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, Ajudante-Geral do CBMSC, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a saber, os dias 25 e 28 Jan 16, dou o seguinte despacho:

1. defiro, a título de desconto em férias;
2. providenciar a publicação em BCBM e inserção no SIRH.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

LICENÇA PATERNIDADE

Defiro o pedido do Tenente Coronel BM Mtel 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, devido ao nascimento de sua filho Klaus Dresch Hochleitner, conforme número da declaração de nascimento 30-67847201-9. (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 Dez 09).

Florianópolis, 21 de janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 19-DP, de 21 Jan 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 929600-0-02 Victor José Polli do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 171-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtel 919729-0 Giovanni Fernando Kemper do Batalhão de Operações Aéreas - Florianópolis para o Estado Maior Geral - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 176-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 75-16-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (data de apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais

como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtcl 911359-2 Valdeci Machado do PCS/3ª/1º BBM - Florianópolis para a Casa Militar do Ministério Público - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 157-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 75-16-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 921273-6 Antônio Marques Pires da 1º RBM - Florianópolis para o Estado Maior Geral - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 178-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920306-0 Emílio Aparecido de Freitas do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 173-16-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 6 Jan 16, o Subten BM RR Mtcl 904927-4 Aldo de Liz Córdova, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 5 (cinco) para o seu tratamento”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 2-DLF, de 20 Jan 16)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa Waltrick do 2º/3º/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 5º BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 194-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº

2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela do 7º/1º/2ª/6º BBM - Seara para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Itá, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 175-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 03/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Supletivo de Auxiliar de Enfermagem

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: 3º Sgt. BM Mtcl 916932-6 Marcos Antônio Amorim, pelo qual requer que seja reconhecido o Curso Supletivo de Auxiliar de Enfermagem e posterior reclassificação em almanaque.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 04/2015

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer colegiado da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Revisão do quadro de acesso para promoção de 25/11/2015

Graduação 3º Sargento BM.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: 3º Sgt BM Mtcl 913390-3 Gilmar de Carvalho Leão, pelo qual requer a revisão do quadro de acesso para promoção de 25/11/2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 05/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 25/11/13 e 3º Sgt,

a contar de 25/11/15.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 921293-0 Valdemar Lorega Duarte Filho e Cb BM Mtcl 921591-3 Edenilson Borba, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 25/11/13 e a 3º Sargento, a contar de 25/11/15.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 06/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 25/11/13.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: Cb BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza, pelo qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 25/11/13.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 07/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 11/08/2015.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 926484-1 Fernando da Rosa, Cb BM Mtcl 926705-0 Antonio Marcos de Góis, Cb BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira, Cb BM Mtcl 926308-0 Dênis da Silva Flores, Cb BM Mtcl 925761-6 Eduardo José Damaso da Silveira, Cb BM Mtcl 925770-5 Anaclecio Francisco de Medeiros, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 11 de agosto de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



DESPACHO DECISÓRIO Nr 08/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 11/08/14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: Cb BM Mtcl 923174-9 Marcos Zélio Inácio, pelo qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 11 de agosto de 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 09/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 11/08/2014.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 924272-3 Jean Carlos Sophiatti, Cb BM Mtcl 923201-0 Marcelo Francisco Lemos, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 11 de agosto de 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 10/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sgt, a contar de 25/11/15.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, Cb BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloísio Furtado, Cb BM Mtcl 921333-3 Wilmar Back, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição a 3º Sargento BM, a contar de 25/11/15.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 11/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 13/06/2015.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 923925-1 Luciano Garcez, Cb BM Mtcl 924296-1 Luiz Paulo Urbano Júnior, Cb BM Mtcl 923161-7 Fernando Eller da Cunha, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 13 de junho de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 12/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 13/06/13 e a 3º Sgt a contar de 13/06/2015.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo militar: Cb BM Mtcl 921596-4 Carlinhos Alves Ribeiro, pelo qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 13/06/13 e a 3º Sargento, a contar de 13/06/2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 13/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo, a contar de 25/11/13.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos militares: Cb BM Mtcl 921551-4 Vilson Antonio Zamboni e Cb BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezzetti, pelos quais requerem promoção por ressarcimento de preterição a Cabo, a contar de 25/11/13.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à



organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 14/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura

1. Processo originário do PAAB nº 10-15 firmado pelo Cb BM Mtcl 927817-6 Luiz Carlos Machado, o qual requer a promoção por Ato de Bravura à graduação de 3º Sargento BM;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 15/2016

Em 18 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças

ASSUNTO: Reanálise Sindicância nº 02/3ºBBM/2011

1. Processo originário da Sindicância nº 02/3ºBBM/2011 firmado pelo Cb BM Mtcl 922565-0 Edson Leonardo Baerwald, o qual requer a promoção por Ato de Bravura.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 31 de janeiro de 2016, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

V – CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 01/2016/CBMSC

OBJETO: Conselho de Disciplina 01/2015/CORREG/CBMSC

1. Considerando que o Colegiado, que compôs o Conselho de Disciplina Nr 01/2015/CORREG/CBMSC, em decisão unânime, concluiu “que o acusado é CULPADO das acusações”;

2. Considerando que foram observados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

3. Considerando que não houve manifestação (Recurso) do ACUSADO ou de seu Procurador, quando da Solução da Reconsideração de Ato;

4. Considerando que o Conselho de Disciplina em epígrafe, entendendo que o acusado, por sua conduta reprovável, maculou a honra pessoal, o decoro da classe e o pundonor bombeiro militar, decidiu pela EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA do acusado, razão pela qual resolvo:

DESPACHO

- a) Determinar à Diretoria de Pessoal que realize todos os procedimentos necessários a fim de Excluir a Bem da Disciplina o Acusado;
- b) Determinar à Corregedoria-Geral que archive os autos originais deste Conselho de Disciplina;
- c) Determinar à Ajudância-Geral que realize a publicação deste Despacho Decisório em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- d) Determinar que o Despacho, após assinatura e publicação, seja apensado aos Autos do Conselho de Disciplina em tela.

Quartel da Corregedoria-Geral, Florianópolis, 25 de janeiro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 14 de janeiro de 2016, as férias da Cap BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (A fim de reforçar o efetivo da Diretoria de Pessoal).

O restante de 20 dias das férias da Cap BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, serão usufruídas a contar de 8 de agosto de 2016.

Florianópolis, 22 janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 20-DP, de 22 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 13 de janeiro de 2016, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 917824-4 Evandro Amorim, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Para realização de busca terrestre na região de Rio Negrinho).

O restante de 18 dias das férias do 3º Sgt BM Mtcl 917824-4 Evandro Amorim, serão usufruídas a contar de 14 de janeiro de 2016.

Florianópolis, 22 janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 21-DP, de 22 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 9 de janeiro de 2016, as férias do ST BM Mtcl 920349-4 Aílton José Albuquerque, referente ao período aquisitivo de 2015. (Devido transferência para inatividade).

Florianópolis, 22 de janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 23-DP, de 22 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a



contar de 14 de janeiro de 2016, as férias do Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a grande demanda de serviços relativos a função de Comando Geral).

Florianópolis, 25 de janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 24-DP, de 25 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 31 de janeiro de 2016, as férias do Cel BM Mtcl 913530-8 Paulo César Knih, referente ao período aquisitivo de 2015. (Devido transferência para inatividade).

Florianópolis, 26 janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 27-DP, de 26 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 31 de janeiro de 2016, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 923162-5 Rogério Fernandes Matos, referente ao período aquisitivo de 2015. (Devido transferência para inatividade).

Florianópolis, 27 de janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 29-DP, de 27 Jan 16)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Destaco o trabalho realizado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920.430-0 Silvério de Oliveira junto à Seção de Material Bélico do CSP/DiL/DLF/CBMSC. O militar ora homenageado foi transferido para a Diretoria de Logística em 4 Mar 14 em virtude do alto grau de conhecimento que possuía na área de armamento, sendo agora transferido. Rapidamente passou a ser referência no assunto "Material Bélico", sendo fonte de consulta para todas as decisões a serem tomadas quanto a armamento e as rotinas administrativas cabíveis. Apesar de ser um grande defensor armamentista, soube usar da razoabilidade e ponderação nas análises e posicionamentos que lhe foram solicitados. Tem sido um dos responsáveis pela lógica do desenvolvimento de software para o controle do material bélico a ser utilizado pelo CBMSC, bem como pela elaboração da Portaria que regula as rotinas das movimentações de material bélico a serem seguidas pelos integrantes do CBMSC, tendo sido transferido para o Estado Maior Geral da corporação apenas pelo fato da Agência Central de Inteligência estar assumindo a gestão dos assuntos bélicos da corporação, necessitando dos seus valorosos préstimos. Por sua dedicação e comprometimento com o serviço, esta direção enaltece e agrade a postura do 3º Sgt BM Silvério.

- I. Individual. Averbese;
- II. Publique-se.

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC (NB Nr 2-DLF, de 20 Jan 16)

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o 2º Ten Chefe da Seção de Processamento de

Dados e Redes da DiTI enaltece em elogio o Bombeiro Militar: Cb BM Mtcl 929119-9 Leonardo Artur da Costa. O referido Cabo BM durante o ano de 2015 mostrou comportamento digno de elogio, resolveu todas as missões que lhe foram passadas de forma rápida e eficaz e muitas vezes por iniciativa própria. Tem como grande qualidade a capacidade de aprendizado rápido de conhecimentos necessários para resolver problemas técnicos, isto é, capacidade de pesquisa e execução apuradas.

A DiTI agradece sobremaneira o empenho deste BM. Que sua conduta sirva de exemplo a todos os demais companheiros de farda.

- I. Individual. Averbese;
- II. Publique-se.

DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM

Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes (NB Nr 2-DLF, de 20 Jan 16)

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o 2º Ten Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes da DiTI enaltece em elogio o Bombeiro Militar Sd BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu. O referido soldado BM durante o ano de 2015 mostrou comportamento digno de elogio, resolveu todas as missões que lhe foram passadas de forma rápida e eficaz e muitas vezes por iniciativa própria. Tem como grande qualidade a educação e polidez que trata seus pares e superiores.

A DiTI agradece sobremaneira o empenho deste BM. Que sua conduta sirva de exemplo a todos os demais companheiros de farda.

- I. Individual. Averbese;
- II. Publique-se.

DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM

Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes (NB Nr 2-DLF, de 20 Jan 16)

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o 2º Ten Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes da DiTI enaltece em elogio o Bombeiro Militar Sd BM Mtcl 933564-1 Mateus Sagas Stahelin. O referido soldado BM durante o ano de 2015 mostrou comportamento digno de elogio, resolveu todas as missões que lhe foram passadas de forma rápida e eficaz e muitas vezes por iniciativa própria. Tem como grande qualidade a receptividade de missões diversas sem arguições desnecessárias, completando-as de forma tranquila, contribuindo assim para a harmonia da equipe.

A DiTI agradece sobremaneira o empenho deste BM. Que sua conduta sirva de exemplo a todos os demais companheiros de farda.

- I. Individual. Averbese;
- II. Publique-se.

DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM

Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes (NB Nr 2-DLF, de 20 Jan 16)

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 7, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o 2º Ten Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes da DiTI enaltece em elogio o Bombeiro Militar Sd BM Mtcl 931838-0 Douglas de Oliveira Franco. O referido soldado BM durante o ano de 2015 mostrou comportamento digno de elogio, resolveu todas as missões que lhe foram passadas de forma rápida e eficaz e muitas vezes por iniciativa própria. Tem como grande qualidade o comprometimento com serviço não importando hora e local. Por diversas vezes foi acionado em horários fora do expediente normal (madrugadas, feriados, etc) onde jamais deixou de resolver nenhuma missão ou deu qualquer desculpa.

A DiTI agradece sobremaneira o empenho deste BM. Que sua conduta sirva de exemplo a todos os demais companheiros de farda.

- I. Individual. Averbese;



II. Publique-se.

DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM

Chefe da Seção de Processamento de Dados e Redes (NB Nr 2-DLF, de 20 Jan 16)

É com gratidão que registro os agradecimentos e elogio desta Direção à 1º Sgt BM Mtel 918731-6 Nabel Maria de Andrade pelos excelentes serviços prestados à Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC. No ano de 2011 a Sgt Nabel foi transferida da Diretoria de Pessoal para a Diretoria de Logística e Finanças e ao consultarmos os Oficiais daquela Diretoria, nos foi reportado e destacado o elevado grau de comprometimento da Sgt Nabel com o serviço. Assumiu então a responsabilidade de controlar e manter atualizados os registros patrimoniais da instituição, executando essa tarefa com grande esmero, deixando suas Chefias imediatas tranquilas quanto a essa atividade. Todos os órgãos do governo necessitaram fazer a depreciação de todos os bens da instituição, tarefa esta que se mostrava complexa, mas em nenhum momento ouviu-se da Sgt Nabel uma palavra de lamúria ou de pessimismo quanto à missão e assim, completou a tarefa surpreendendo positivamente a Chefia.

É pelos excelentes serviços prestados e pela forma exemplar com que se comporta que a Sgt Nabel merece este elogio e deve servir de espelho a todos os demais Bombeiros Militares. Desejamos que possas ter o merecido descanso na Reserva Remunerada ou que o cotidiano seja menos penoso. Saiba que será sempre um prazer para nós, bombeiros, recebê-la em nossos quartéis.

I. Individual. Averbese;

II. Publique-se.

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC (NB Nr 3-DLF, de 26 Jan 16)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 018/2016/CORREG/CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

OBM: DIRETORIA DE PESSOAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 018/2016/
CBMSC

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 018/2016/CBMSC em desfavor do Sd BM Mtel 932394-5 Jean Renato Vieira por, em tese, ter solicitado sua transferência da cidade de Trombudo Central para trabalhar no HPM, alegando possuir os requisitos necessários para tal transferência: curso técnico em enfermagem e possuir registro e estar em dia com o Conselho Regional de Enfermagem – COREN, o que, em tese, constatou-se inverídico e, que mesmo depois de lhe ter sido solicitado, por diversas vezes, a apresentação da sua inscrição no COREN, o mesmo não apresentou; e, em assim agindo, teria praticado, em tese, as transgressões disciplinares constantes dos itens 1 (Faltar à verdade), 16 (Retardar a execução de qualquer ordem), 18 (Não cumprir ordem recebida), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtel 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 70-16-Corregaux, de 28 Jan 16)



PORTARIA Nr 007-A/2016/CORREG/CBMSC, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

OBM: ESTADO MAIOR GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

SUBSTITUIÇÃO DO ENCARREGADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 007/2016/CBMSC

O CHEFE DO ESTADO MAIOR, RESP. SCMTG E PRESIDENTE DA CPP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos arts. 7º e 8º do CPPM, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Cap BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira, Encarregado do PAD Nr 007/2016/CBMSC, instaurado pela Portaria Nr 007/2016/CORREG/CBMSC, em virtude da transferência Cb BM Mtcl 921991-9 Luciano Tristão para o Hospital dos Militares Estaduais (HME), a contar de 25 Jan 2016, conforme nota da DP nº 150-16-DP e, da Avocação do PAD feita pelo Cel BM Edupércio Pratts, Chefe do Estado-Maior Geral Resp. SCmtG e Presidente da CPP, através da Nota Nr 208-16-SCmtG: avocação e transferência de PAD.

Art. 2º Nomear como Encarregado o Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, do EMG e membro da CPP, para dar continuidade ao PAD 007/2016/CBMSC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 (trinta) dias para a conclusão do presente PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, 27 de janeiro de 2016.

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM

Chefe EMG, Resp. SCmtG, e Pres. CPP do CBMSC

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 266/2015/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nr 266/2015/CBMSC, instaurado em desfavor do Cb BM RR Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade, o qual foi acusado de, em tese, ter invadido residência alheia, provocando danos e subtraindo materiais da mesma, conforme apontado no Boletim de Ocorrência n. 00420-2015-12768 (pg 10) de 12 de novembro de 2015 da Central de Plantão Policial de Fronteira de Chapecó – SC, cometendo, em tese, as transgressões militares dispostas no art. 13 item 2 (todas as ações, comissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridades competentes) e no Anexo I, item 42 (portar-se sem compostura em lugar público) ambos do Decreto n. 12.112/80 de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, observando-se todos os documentos e provas produzidas através das diligências realizadas, de que houve prática de transgressão disciplinar por parte do acusado, tendo em vista que o mesmo praticou ato não compatível com a sua condição de militar, em local público, o acusado atentou contra a honra pessoal e o decoro da classe, incidindo, assim, no item 2 do art. 13 do RDPMSC;

2. Punir o acusado com 24 horas de prisão, cujo cumprimento se dará em lugar apropriado junto ao quartel do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. Determinar ao 6º Batalhão que providencie as etapas de alimentação necessárias durante o cumprimento da punição;

4. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim do CBMSC;

5. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão e lhe confira prazo para, em querendo, ingressar com recurso;

6. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Sd-2 BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcelos, da DiTI/DLF (Florianópolis), para viajar a Passo Fundo-RS, no período de 5 a 10 Fev 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme informação em NB Nr 3-DLF de 26 Jan 16.

Do Cb BM CTISP Mtcl 916685-8 Moisés César Filho Motta, do 1º/2ª/13º BBM (Itapema), para viajar a Vacaria-RS, no período de 28 a 31 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 108-16-13º BBM, de 25 Jan 16, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Da Sd-1 BM Mtcl 927775-7 Gabriela Kassandra Luiz Colossi, do 1º/1ª/10º BBM (São José), para viajar a Porto Alegre-RS no dia 28 Jan 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de repatriar o Sr Carlos Serafim Ventura, 63 anos, acometida de fratura em vértebra L3, conforme Nota Nr 056-2016-Comdo 10 BBM, de 26 Jan 16, do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM (São José).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina